



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a realização de estudos junto a Secretaria de Trânsito e Segurança com a finalidade de implantação de uma sinalização viária adequada na Rua Ovidio Tavares de Oliveira próximo ao cruzamento com a rua João Mariano Ferreira, localizadas no bairro Vila São Paulo.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a realização de estudos junto a Secretaria de Trânsito e Segurança com a finalidade de implantação de uma sinalização viária adequada na Rua Ovidio Tavares de Oliveira próximo ao cruzamento com a rua João Mariano Ferreira, localizadas no bairro Vila São Paulo.

Justificativa:

A execução do serviço proposto tem por objetivo principal organizar o fluxo de veículos naquele local pois diariamente a fila de acesso ao Posto de Combustíveis Rodoil ali instalado, acaba se misturando com veículos que tão somente querem acessar a Rua João Mariano Ferreira através da Rua Ovidio Tavares de Oliveira, e a falta de uma sinalização viária e fiscalização no trecho ora relatado tem causado muitos transtornos. Com a proximidade da temporada de férias onde o número de veículos trafegando em nossa cidade aumenta consideravelmente a situação pode se tornar ainda mais grave prejudicando inclusive o acesso de quem vem pela Rodovia Padre Manoel da Nobrega sentido Peruibe/Itanhaém.

Diante do exposto, e objetivando a prevenção de ocorrências de trânsitos e proporcionar maior segurança a todos que ali trafegam, apresento a propositura.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de novembro de 2023.

WILSON RH



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

